



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 012/2016

**“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
INTEGRAL A SENHORA JOSEFINA PIMENTA
CATEIN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Diretor Executivo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jerônimo Monteiro Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição a servidora da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro - **JOSEFINA PIMENTA CATEIN**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Hospitalares - Carreira V- Classe G**, de acordo com Art. 3º I II III, § único da EMC nº 47/2005 combinado com o Art. 22 I da Lei 1.163/2005, a partir de 01/12/2016.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria serão: integral com paridade e calculado com base na última remuneração contributiva do cargo efetivo ao RPPS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2016.

Jerônimo Monteiro-ES. 01 de dezembro de 2016.


José Guilherme Junger Delôgo
Diretor Executivo do RPPS